



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.847, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Revogado pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023.)

~~Altera o art. 1º do Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, para substituir nome de membro da Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especifica.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.529, de 10 de março de 2019, e Lei nº 1.607, de 4 de maio de 2009.~~

~~**Art. 1º** A alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art.1º~~

~~II~~

~~b) Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages, suplente; (NR)~~

~~.....”~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 20 de fevereiro de 2020.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**
Prefeita de Palmas~~

~~**Edmilson Vieira das Virgens**
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas~~

~~**Daniel Borini Zemuner**
Secretário Municipal da Saúde~~